



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0107/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora abaixo nominada, com amparo nos artigos 33, XII e 94, XIX da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 28, XXV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer, após a deliberação do Egrégio Plenário, o envio de:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXMO. SR. ANTONIO CERON:

Sobre a fiscalização das obras públicas no município de Lages.

Tendo em vista que diversas obras públicas municipais, recentemente executadas, já apresentam problemas, QUESTIONA-SE:

1. Há um processo de fiscalização das obras públicas municipais executadas por empreiteiras?
2. Se positivo, quem são os encarregados de realizar tais fiscalizações?
3. Quando do recebimento das obras públicas municipais, por parte do Município, é elaborado algum documento atestando a qualidade da obra entregue pela empreiteira?
4. Em caso de deterioração precoce de determinada obra pública, realizada por empreiteira, como procede a Prefeitura de Lages para a devida correção? Isto é documentado?
5. A Prefeitura de Lages, na contratação de empreiteira para a realização de qualquer obra pública, prevê a reparação de eventual incorreção por parte da empresa contratada? Se positivo, de que forma?

Lages, 28 de março de 2022.

Prof^a. Elaine Moraes
Vereadora